



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 131/2022.

APROVADO: 19/10/2022

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 19 de Outubro de 2022.

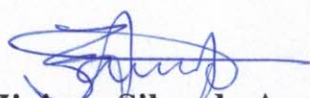
Senhor Presidente, na forma regimental, requiero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria de Administração, que seja criado o Projeto Bombeiro Civil Municipal, neste município.

Justificativa: O bombeiro Civil Municipal tem por objetivo proteger as pessoas e seus patrimônios do risco que envolve incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer situação de emergência com o objetivo de salvar e resgatar vidas; prestam primeiros socorros, verificando o estado das vítimas para realizar os procedimentos adequados; realizam curso e campanhas educativas, inspecionam e testam equipamentos de segurança, o bombeiro civil municipal deve trabalhar nas ações de prevenção durante todo o acontecimento.

Segue projeto anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias de Outubro de
2022.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34
RECEBIDO EM: 28/10/22
Horário: 08:10:38
Paula Castro


Ziviane Silva de Araújo
Vereadora - REPUBLICANOS